



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI N° 660/2016

De 19 de Outubro de 2016

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HELLY VALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, nos termos da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) conforme dotações orçamentárias especificadas abaixo:

02.04.02 - ENSINO INFANTIL

12.365.0005.1006 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 105.000,00

Fonte de Recurso 1

TOTAL..... R\$ 105.000,00

Art. 2º- Para cobertura das despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º desta Lei, será utilizado:

I - A anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.1002 VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R\$ 3.600,00

02.08.01 - CASA DA AGRICULTURA

20.601.0014.2017 MAN. DO DEPARTAMENTO E AGRICULTURA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 74.200,00

02.11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

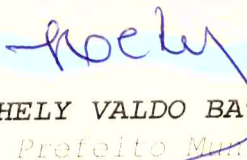
23.695.0015.1005 INFRAESTRUTURA NO BALNERÁRIO MUNICIPAL

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 27.200,00

TOTAL..... R\$ 105.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 19 de Outubro de 2016.


HELVALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HEDMAR BATISTELA
Secretario Municipal de
Administração e Finanças